



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 179/2025 – Processo nº 220/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre aquisição de peças para o veículo pálio da Sec. de Agricultura. Contratada a empresa **CAP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Inhacorá, nº 799, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.196.999/0001-89, o valor total da aquisição é de R\$ 100,00 (cem reais).

Sete de Setembro/RS, 08 de abril de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 220/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

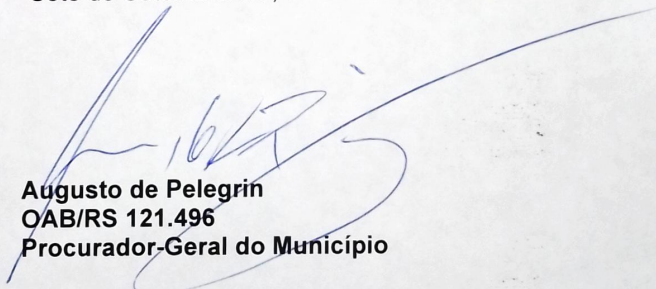
CAP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.

OBJETO: CAP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 08 de abril de 2025.



Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município